PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO Nº 37/63

Abre crédito especial

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), para aquisição de um aparelho telefônico para a Vila Bação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, de

de 196

Comissão de Finanças
Justiça e Legislação
Em 31-9-63
Presidente

Aprovado em 1ª discussão
por votos contra
Em 26-10-63
Presidente

PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Em 2-11-63
Presidente

SECRETÁRIO

Aprovado em 1ª discussão
votos contra
Em 2-11-63
Presidente

À SANÇÃO
Em 2-11-63.